Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.779 **DE, 04 de agosto de 1994.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO' LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro público conhecido como Rua Projetada A, localizada em Coroa Grande, 1º Distrito, passa a denominar-se' **Rua Cynthia Costa.**

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 19 de agosto de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-